



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PROJETO DE LEI Nº 251/2023**

"Institui o “Projeto Câmera Cidadã” no Município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências."  
Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º. Fica criado o “Projeto Câmera Cidadã” no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, que será operacionalizado em portal eletrônico oficial e tecnologia do Poder Executivo.

Art. 2.º As pessoas físicas ou jurídicas que possuam sistema de monitoramento particular poderão se cadastrar no “Projeto Câmera Cidadã”, informando as câmeras de sua propriedade.

Parágrafo único. As imagens capturadas pelas câmeras cadastradas no “Projeto Câmera Cidadã” permanecerão armazenadas em tecnologia própria do aderente, sob sua conta e risco.

Art. 3º. Sempre que houver a necessidade da elaboração de estudos de casos para ações preventivas de segurança pública ou em casos de investigações de delitos ocorridos, o setor de inteligência da Guarda Civil Municipal poderá requisitar as imagens gravadas pelas câmeras cadastradas no “Projeto Câmera Cidadã”.

Parágrafo único. No que se refere as imagens para o fim exclusivo de estudos de ações preventivas, somente poderão ser compartilhadas pelo setor de inteligência da Guarda Municipal aos órgãos cuja competência seja de segurança pública ou polícia judiciária.

Art. 4º. A parceria não vincula o município na garantia de segurança pública permanente ou particular e isenta as partes de responsabilidades por falhas técnicas ou operacionais.

Art. 5º. A adesão ao “Projeto Câmera Cidadã” será voluntária e por tempo ilimitado, podendo ser rescindida a qualquer momento pelas partes, consensual ou unilateralmente.

Art. 6º. O “Projeto Câmera Cidadã” deverá garantir os ditames da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 21 de junho de 2023

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A finalidade deste projeto é trazer segurança jurídica em prol de se firmar parceria entre o Poder Executivo Municipal e a população barbarenses, **visando à melhoria na segurança municipal.**

A Muralha Eletrônica é um sistema de monitoramento inteligente de todas as entradas e saídas da cidade, identificando os delitos, criminais ou administrativos, como os de trânsito, por ex., que passarem pelos pontos onde foram instaladas ou interligadas as câmeras.

O projeto, ora descrito, possibilita as pessoas físicas e jurídicas se **cadastrarem ao “Projeto Câmera Cidadã” com o objetivo de fornecerem imagens gravadas dos seus equipamentos de filmagens particulares, integrando-o com as forças de segurança.**

A instalação das câmeras que integram o sistema de monitoramento denominado “Muralha Eletrônica” tem como principal objetivo, por meio de sua Secretaria de Segurança, portanto, **o de auxiliar as forças de segurança pública no combate à criminalidade local.** As informações são coletadas e toda vez que um crime ou infração de trânsito ocorrer, o centro de operações será acionado.

Esse trabalho de monitoramento inteligente será realizado em conjunto com as forças policiais. A partir da implantação da Muralha Eletrônica, Sorocaba passará a fazer parte de um conjunto de municípios que trocam informações sobre as ocorrências locais, **formando uma base de inteligência na solução de crimes.**

Um dos municípios em que a “Muralha Eletrônica” funciona – e com bons índices de redução da criminalidade – é Indaiatuba.

Segundo o projeto, as imagens também poderão ser usadas em investigações de casos de delitos ocorridos, os quais auxiliarão as forças policiais nas investigações e resoluções de crimes.

Diante disso, visando o bem-estar social, com mais segurança e participação dos sorocabanos, proponho o presente projeto de lei “Câmera Cidadã”, para promoção das medidas necessárias, interligando as redes particulares com o sistema público.

Conto com o apoio dos nobres pares.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de junho de 2023.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E1VH1C0M30656KU3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E1VH-1C0M-3065-6KU3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5678/2023 07/07/2023 14:21 - CHAVE: E1VH-1C0M-3065-6KU3